DECRETO Nº 12.227 DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 21.310/2014,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, da Secretaria Municipal da Saúde, crédito adicional suplementar no valor de R$ 603.000,00 (seiscentos e três mil reais), nos termos do disposto nos incisos IV e VII, do art. 6º, da Lei 6.230 de 05 de Dezembro de 2013, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
559	01.17.01.10.1220031.2001.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.000,00
558	01.17.01.10.1220031.2001.3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	135.000,00
640	01.17.01.10.3030034.2001.3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	21.000,00
610	01.17.01.10.3020033.2001.3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	377.000,00
612	01.17.01.10.3020033.2001.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.000,00
		TOTAL.....R$ 603.000,00	

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes em igual valor, das dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
560	01.17.01.10.1220031.2001.3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL	132.000,00
561	01.17.01.10.1220031.2001.3.1.90.13	OBRIG. PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	35.000,00
644	01.17.01.10.3030034.2001.3.1.90.13	OBRIG. PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	21.000,00
614	01.17.01.10.3020033.2001.3.1.90.13	OBRIG. PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	415.000,00
		TOTAL.....R$ 603.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 26 de setembro de 2014.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 26 de setembro de 2014.
Samir Maurício de Andrade, Secretário.